



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Diana Angélica Peixoto de Oliveira exonerada do cargo em comissão de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de julho de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Tauana Clemente Imbault Gouet nomeada no cargo em comissão de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de julho de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no decreto S/Nº/2020, publicado em 01 de julho de 2020, em nome do Sr. Clovis Santos Silva, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de julho de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no decreto S/Nº/2020, publicado em 01 de julho de 2020, em nome da Sra. Virginia Celia de Medeiros Habib, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de julho de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo